

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - CURSO DE NUTRIÇÃO (CCBS)
EDITAL PARA CONCURSO DE ADMISSÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO
SUPERIOR E TRANSFERENCIA INTERNA - ADMISSÃO EM 2024.1



I. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

Serão oferecidas para ingresso em 2024.1: 2 (duas) vagas para bacharelado em Nutrição.

Crítérios de admissibilidade das inscrições ao concurso de portador de diploma de ensino superior:

- Não ter matrícula ativa ou trancada em curso de graduação em outra IES;
- O diploma de ensino superior não ser na área da saúde;
- Histórico escolar que comprove coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete).

a. Dos documentos suplementares a serem apresentados.

Além dos documentos obrigatórios a serem apresentados à CCAR, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

- Currículo acadêmico e profissional, onde conste as ementas das disciplinas cursadas;
- Histórico escolar oficial que comprove coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete).

b. Da avaliação

A avaliação do histórico escolar será realizada no dia 14 de novembro de 2023, observando-se como critério o CR acumulado igual ou maior que 7,0 (sete);
Declaração pessoal, descrevendo os motivos de natureza acadêmica e pessoal que o levaram a buscar uma segunda graduação em Nutrição.

c. Dos critérios para seleção dos aprovados.

A seleção dos candidatos tomará em conta, simultaneamente, os seguintes elementos:

- Grau do CR no histórico escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- Avaliação da qualidade de ensino da IES de origem divulgada pelo INEP.
- Uma declaração pessoal, descrevendo os motivos de natureza acadêmica e pessoal que o levaram a buscar transferência para o curso de Nutrição da PUC-Rio.
- Entrevista com a coordenação (a ser agendada após análise dos critérios acima).

d. Vista e revisão do processo seletivo.

Não serão divulgadas as notas obtidas na análise dos históricos, nem serão aceitos pedidos de revisão das avaliações.

e. Do preenchimento das vagas.

O Curso de Nutrição poderá admitir alunos em número inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, a Nutrição se reserva a prerrogativa de preencher essas vagas com candidatos aprovados no processo seletivo de transferência interna.

f. Do aproveitamento de estudos.

O Curso de Nutrição reserva-se o direito de restringir os pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES.

II. TRANSFERÊNCIA INTERNA (ALUNOS PUC-RIO)

Serão oferecidas para ingresso em 2024.1: 3 (três) vagas para bacharelado em Nutrição.

Critérios de admissibilidade das inscrições ao concurso de transferência interna:

- Histórico escolar que comprove coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete).
- Uma declaração pessoal, descrevendo os motivos de natureza acadêmica que o levaram a desejar transferir-se para o curso de Nutrição da PUC-Rio.
- Entrevista com a coordenação.

a. Da avaliação

A avaliação do histórico escolar será realizada no dia 14 de novembro de 2023, observando-se como critério o CR igual ou maior que 7,0 (sete).

b. Dos critérios para seleção dos aprovados.

A seleção dos candidatos tomará em conta, simultaneamente, os seguintes elementos:

- Grau do CR no histórico escolar oficial igual ou superior a 7,0 (sete);
- Declaração pessoal
- Entrevista com a coordenação

c. Vista e revisão do processo seletivo.

Não serão divulgadas as notas obtidas na análise dos históricos nem serão aceitos pedidos de revisão das avaliações.

d. Do preenchimento das vagas.

O Curso de Nutrição poderá admitir alunos em número inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, a Nutrição se reserva a prerrogativa de preencher essas vagas não-preenchidas com portadores de diploma de nível superior.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Curso de Nutrição poderá aprovar um número superior de candidatos, se o planejamento acadêmico do próximo período letivo demonstrar a possibilidade de abertura de novas vagas.
2. O Curso de Nutrição reserva-se o direito de não efetuar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra IES quando julgar que o conteúdo e a orientação na IES de origem não são compatíveis com o currículo da PUC - Rio.
3. Os candidatos aprovados e selecionados se comprometem a cumprir os créditos indicados pela Comissão de Seleção da Nutrição para efeito de nivelamento do curso, inclusive com relação a disciplinas cursadas em outra IES e não aproveitadas, nos termos do item 2 acima.

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção da Nutrição.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.